



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer ao Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2500/21, que dispõe sobre: “Disciplina a instalação de faixa para travessia de pedestres em frente à escolas do município e dá outras providências.”; Parecer ao Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2507/21, que dispõe sobre: “Dispõe sobre medidas de monitoramento e assistência aos pacientes de Covid-19 no Município de Cordeiro.”; Projeto de Resolução nº 12/2021 da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Adota a medida de licitação denominada “Pregão” para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Legislativo.”; Projeto de Resolução nº 13/2021 da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Institui os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável (impairment), depreciação, amortização e exaustão de bens, no âmbito da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 60/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Programa Empreende Cordeiro, de qualificação do micro empreendedor de baixa renda.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 74/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Washington da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vianna, que dispõe sobre: “Inclui, no calendário oficial de eventos do município, o Dia do capoeirista, e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 85/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a inclusão de noções e conceitos de direitos fundamentais e cidadania na rede municipal de ensino de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 106/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 108/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento pela agência do INSS, agências bancárias e o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cordeiro de cadeiras de rodas, para serem utilizadas por idosos com dificuldades de locomoção e portadores de deficiência física e da outras providências.”; Indicações nº 135 e 186/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 275 e 276/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 330 e 351/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 402 e 417/2021 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicações nº 403 e 404/2021 de autoria do Vereador Matheus Matteus Mattos Tomaz; Indicações nº 443 e 444/2021 de autoria do Vereador Andre Lopes Joaquim; Indicação nº 440/2021 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; e, Convite do Executivo. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2500/21, que dispõe sobre: “Disciplina a instalação de faixa para travessia de pedestres em frente à escolas do município e dá outras providências”, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2500/21, que dispõe sobre: “Disciplina a instalação de faixa para travessia de pedestres em frente à escolas do município e dá outras providências”; que após votação nominal, foi reprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer contrário da Comissão de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Constituição, Justiça e Redação ao Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2507/21, que dispõe sobre: “Dispõe sobre medidas de monitoramento e assistência aos pacientes de Covid-19 no Município de Cordeiro”, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2507/21, que dispõe sobre: “Dispõe sobre medidas de monitoramento e assistência aos pacientes de Covid-19 no Município de Cordeiro”, que após votação nominal, foi reprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 60/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 60/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Programa Empreende Cordeiro, de qualificação do micro empreendedor de baixa renda.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Programa Empreende Cordeiro, de qualificação do micro empreendedor de baixa renda.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 74/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Inclui, no calendário oficial de eventos do município, o Dia do capoeirista, e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 74/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Inclui, no



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

calendário oficial de eventos do município, o Dia do capoeirista, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 85/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a inclusão de noções e conceitos de direitos fundamentais e cidadania na rede municipal de ensino de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 85/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a inclusão de noções e conceitos de direitos fundamentais e cidadania na rede municipal de ensino de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bom que discursou sobre o aumento da tarifa do pedágio, inviável para os motoristas que utilizam essa rota diariamente e falou sobre a necessidade de haver proporcionalidade na tarifa de cobrança de esgotos da CEDAE. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que falou sobre a aprovação do seu projeto de lei. Após, usou da palavra o Vereador Matheus Mattos Tomaz, que solicitou ao Líder de Governo para que levasse ao conhecimento do Prefeito a falta de respostas as Indicações da Casa. Após, usou da palavra o Líder de Governo Elielson Elias Mendes em resposta ao Vereador Matheus. Logo após, usou da palavra o Presidente que fez considerações sobre as falas dos vereadores. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente